



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2020 - Edição Nº 22

PORTARIA Nº 55, 19 DE JUNHO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986, e solicitação contida no Processo SEI Nº 23096.019537/2020-89, resolve:

Art. 1º Dispensar MICHELLY RAIANNE FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº. 082.207.534-20, Matrícula SIAPE Nº. 2060815-1, ocupante do cargo de Administrador, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, *campus* Sede da UFCG, da função de Gestor Financeiro – Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158195 desta Universidade, a partir do dia 21 de junho do corrente ano.

Art. 2º Designar FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO, CPF Nº. 057.921.874-01, Matrícula SIAPE Nº 1756567-5, ocupante do cargo de Contador, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, *campus* Sede da UFCG, para a função de Gestor Financeiro – Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158195 desta Universidade, a partir do dia 21 de junho do corrente ano.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 56, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art. 133 da Lei 8.122/90, e solicitação contida no Ofício nº 033/CPAD/UFCG, de 15 de junho de 2020 resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade cometida pelo servidor Zenóbio Fernandes Rodrigues de Oliveira, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.002632/2020-43, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: Vicemário Simões
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Chefe de Gabinete: Lúcia Maria de Araújo Lima Gaudêncio
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 19 de junho de 2020